



Tendo em consideração o disposto no n.º 2, do artigo 73.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e o n.º 6, do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, por meu despacho de 2 de janeiro de 2012, a trabalhadora **Anabela Candeias Silva Ramos Sacramento**, concluiu com sucesso o período experimental na carreira / categoria de assistente técnico, área de atividade administrativa.

Paços do Município de Albufeira, 2 de janeiro de 2012

Por delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara (Despacho de 23/10/2009)

A VEREADORA DO PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS, ANA PIFARO